

BRASIL BIOFUELS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 09.478.309/0001-66

NIRE 14.300.000.831 / CVM nº 02737-5

FATO RELEVANTE

A **BRASIL BIOFUELS S.A.** ("Companhia"), nos termos do art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades Anônimas"), e do art. 2º, inciso XXII, da Resolução nº 44 da Comissão de Valores Mobiliários, de 23 de agosto de 2021, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 08 de fevereiro de 2024, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue.

Na presente data, foi parcialmente deferido o pedido de tutela de urgência objeto da ação cautelar ajuizada em 08 de fevereiro de 2024 pela Companhia, em conjunto com as sociedades integrantes de seu grupo econômico cujo capital é, direta ou indiretamente, integralmente detido pela Companhia ("Grupo BBF"), em trâmite perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo sob o nº 1018493-62.2024.8.26.0100.

Como resultado da referida concessão, determinou-se a suspensão das execuções movidas em face do Grupo BBF, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, bem assim como a impossibilidade de declaração de vencimento antecipado de determinados contratos, ressalvadas as observações e exceções constantes da referida decisão.

Conforme anteriormente informado pela Companhia, durante esse período de suspensão o Grupo BBF manterá as tratativas já iniciadas com seus principais credores no âmbito do procedimento de mediação instaurado em 08 de fevereiro de 2024 perante a Câmara Especial de Resolução de Conflitos em Reestruturação de Empresas, objetivando o equacionamento econômico-financeiro do grupo mediante a renegociação de suas principais dívidas corporativas.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado geral informados sobre os desenvolvimentos relevantes dos assuntos aqui tratados, na forma da legislação e regulamentação vigentes.

São João da Baliza (RR), 21 de fevereiro de 2024.

Vitor Cuminato Filho

Diretor de Relações com Investidores e Diretor Financeiro